

COMUNICADO N.º 4/2022 - DRG/CAR/IFSP

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19

Tendo em vista a publicação da [Portaria Normativa IFSP n.º 37/2022](#) que dispõe sobre a comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 em todas as unidades da Instituição, orientamos que os servidores providenciem o envio dos devidos comprovantes /justificativas às chefias imediatas para acesso às dependências do Câmpus Caraguatatuba.

A Portaria IFSP n.º 37/2022 entrará em vigor em 07/02/22, logo, a partir desta data, o acesso às dependências do Câmpus-CAR dever ocorrer de acordo com as orientações determinadas na referida portaria normativa.

A vacinação poderá ser comprovada com os seguintes documentos oficiais: certificado digital de vacinação disponibilizado pelo Estado de São Paulo nas plataformas Vacina Já ou Poupatempo Digital; carteira de vacinação digital (ou impressa), disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde — Conecte SUS; comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacina.

Assim, os servidores que já se encontram em escala de trabalho presencial deverão enviar à chefia imediata, até o dia 7 de fevereiro ou até a próxima data de seu comparecimento no Câmpus:

- a. Comprovante de vacinação ou
- b. Justificativa da contraindicação à imunização com laudo médico ou
- c. Termo de apresentação de testes (Anexo II da Portaria Normativa n.º 37/2022) no caso de servidor não imunizado (com laudo médico) que irá executar o trabalho presencial. O teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 deverá ter sido realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame).

Os documentos deverão ser enviados via SUAP, conforme orientações:

- a. Salvar o comprovante em formato pdf
- b. Abrir um processo no SUAP, especificando nos campos:
 - Interessado: O próprio servidor
 - Tipo de Processo: Pessoal: Saúde - Outros (especificar no campo assunto)
 - Assunto: Envio do Comprovante de vacinação

Maiores informações:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2767-ifsp-exigira-vacinacao-contr-a-covid-19-para-atividades-presenciais>

(assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora-Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 02/02/2022 16:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290978

Código de Autenticação: 8c89411c1e



COMUNICADO N.º 4/2022 - DRG/CAR/IFSP